



PORTARIA Nº 107/2008

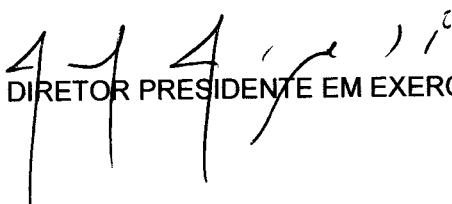
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 027/2008 da Divisão de Fiscalização de Trânsito - DFTO, datada de 28 de julho de 2008, bem como despachos constantes em seu verso e nos documentos anexos;

R E S O L V E:

- I. Aplicar ao empregado **NIELITON ALMEIDA, mat. nº 125** a punição de **SUSPENSÃO** por **03(três)** dias a partir de 30 de julho de 2008, em razão dos fatos narrados nos expedientes acima mencionados;
- II. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 30 de julho de 2008;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de julho de 2008.


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) **Manoel Marinho de Barros Filho.**